

PROVIMENTO N° 003/1991

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais , e

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 530/91-GP, de 5 do corrente mês, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça, a qual manda que as ações, pertinentes ao Município de Tailândia, sejam ajuizadas e processadas perante a autoridade judiciária do Município de Acará,

RESOLVE:

Revogar o Provimento N° 002/90, de 13 de junho de 1990.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 10 de junho de 1991

DESEMBARGADOR WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Corregedor Geral da Justiça